

## **Poder Legislativo**



Município de Pinhão – Paraná

## Gabinete do Vereador

## **VINÍCIUS DE OLIVEIRA**



**INDICAÇÃO Nº 46/2025** 

DATA: 28/02/2025

João Paulo Levinski Mendes

Presidente

## TEOR DA INDICAÇÃO

O vereador que ao presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos arts. 114 e 132 do Regimento Interno, vem através da presente **INDICAÇÃO**, sugerir ao Secretário Emerson Ferrreira Kitcki, o que segue:

Que seja realizado reparos e melhorias no ponto de ônibus na lateral do Colégio Santo Antônio.

**Justificativa:** A presente Indicação é uma solicitação de extrema importância e urgência feita pelos estudantes do nosso município, os quais precisam ficar aguardando o ônibus diariamente e em dias de chuva acabam se molhando, devido ao ponto apresentar aberturas laterais e superior por onde a chuva passa.

Termos em que Aguarda deferimento.

Pinhão, 28 de fevereiro de 2025.

VINÍCIUS DE OLIVEIRA
Vereador Indicante